



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6307/2018**  
**De 21 de agosto de 2018.**

**"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO."**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Municipal Especial e Permanente para avaliação de estágio probatório de que trata o Decreto nº 2.994 de 11 de novembro de 2014, artigos 5º e 6º.

**Art. 2º** - A comissão Municipal terá como membros:

I – **Marlene de Carvalho Gois Seabra** - RG: 40.833.633-X, Encarregada de Gestão de Recursos Humanos, que presidirá a Comissão;

II – Um Membro – Superior imediato do Avaliado; (Comissão Especial de Avaliação);

III – **José Carlos Pereira**- RG: 9.831.718-0, Secretário de Administração e Recursos Humanos (Comissão Especial de Avaliação);

IV- **Ovídio José de Goes** – RG: 13.814.117- Presidente do SINDPUB (Comissão Especial de Avaliação);

V – **Rosângela Assunção de Meira** – RG 26.156.929-6 - Servidora a mais de 10 anos no serviço público (Comissão Especial de Avaliação);

VI – Secretário da Pasta do Avaliado (Comissão Especial de Avaliação).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 21 de agosto de 2018.

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

**JOSÉ CARLOS PEREIRA**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

**Joelma da C Pereira Oliveira**  
Joelma da C Pereira Oliveira  
Assistente Administrativo I